



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal da Fronteira Sul

Campus Realeza
Ata da 2ª Reunião Ordinária de 2018 do
Núcleo Permanente de Pessoal Docente

1 Aos nove dias do mês de maio de dois mil e dezoito, às quatorze horas, na sala 233 do Bloco
2 dos Professores do *Campus* Realeza da Universidade Federal da Fronteira Sul, realizou-se a
3 segunda Reunião Ordinária de 2018 do Núcleo Permanente de Pessoal Docente (NPPD).
4 Fizeram-se presentes os seguintes membros: Clóvis Caetano, Eloá Angélica Koehnlein,
5 Vanessa Silva Retuci e Cristina Zulmira Almeida de Campos que secretariou a reunião. Aberta
6 a Sessão, passou-se para a pauta do dia: **1) Informes:** o Presidente informou que teve três
7 chapas inscritas para a eleição de escolha dos novos membros do NPPD do *Campus* Realeza,
8 dessa forma, conforme prevê no edital não haverá eleição, somente aguardar passar pelo
9 Conselho de *Campus* para a homologação final. Informou que a Coordenação Acadêmica do
10 *Campus* está trabalhando na análise do próximo PIACD, que posteriormente será apresentado
11 aos docentes e após enviado ao Conselho de *Campus*. Após o Presidente solicitou a inclusão
12 na pauta, como item 8 – Análise de solicitação de renovação de afastamento dos docentes:
13 Aline Portella Biscaino; Bárbara Grace Tobaldini; Clóvis Alencar Butzge; Júlio Murilo Trevas
14 do Santos; e Marilene Aparecida Lemos, tendo em vista que o NPPD só recebeu essas
15 solicitações no dia anterior a esta reunião, o pleno deliberou a favor. **2) Apreciação da ata da**
16 **1ª Reunião Ordinária de 2018:** A ata foi aprovada sem ressalvas. **3) Avaliação de**
17 **desempenho da docente Marilene Aparecida Lemos:** Com base na Portaria nº
18 1321/GR/UFGS/2017 e considerando a deliberação feita na última Reunião Ordinária do
19 NPPD, que solicitou a apresentação de declaração da orientadora, constando o desempenho
20 acadêmico da docente e esclarecimentos referente a reprovação em língua estrangeira no
21 período, o NPPD analisou os documentos entregues pela docente, referentes ao ciclo avaliativo
22 de 11 de fevereiro de 2017 a 10 de fevereiro de 2018 - (2017.1 e 2017.2). Após apreciação o
23 NPPD aprovou o desempenho da docente no período. **4) Avaliação de desempenho da**
24 **docente Carmem Elisabete de Oliveira:** Com base na Portaria nº 1321/GR/UFGS/2017, foi
25 efetuada a avaliação de desempenho da docente Carmem Elisabete de Oliveira, foram
26 analisados os documentos disponibilizados pela docente - Histórico Escolar e Atestado de
27 Matrícula – referentes ao ciclo avaliativo de 21 de fevereiro de 2017 a 13 de fevereiro de 2018
28 (2017.1 e 2017.2), o NPPD aprovou o desempenho da docente no período. **5) Avaliação de**
29 **desempenho da docente Cassiani Gotâma Tasca:** Com base na Portaria nº 1321/GR/UFGS/
30 2017, foi efetuada a avaliação de desempenho da docente Cassiani Gotâma Tasca, foram
31 analisados os documentos disponibilizados pela docente - Histórico Escolar, Atestado de
32 Matrícula e declaração de desempenho emitida pela orientadora da docente, tendo em vista
33 que a mesma está em elaboração de tese, referentes ao ciclo avaliativo de 24 de julho de 2017
34 a 10 de janeiro de 2018 (2017.2). Após análise o NPPD aprovou o desempenho da docente no
35 período. **6) Apreciação do Relatório de afastamento do docente Julio Murilo Trevas dos**

Ata da 2ª Reunião Ordinária do NPPD/Realeza – 09/05/2018 Página 1 de 3



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal da Fronteira Sul

Campus Realeza
Ata da 2ª Reunião Ordinária de 2018 do
Núcleo Permanente de Pessoal Docente

36 **Santos:** Foi entregue pelo docente o Relatório Anual de Afastamento, Histórico Escolar e
37 Atestado de Matrícula, referentes ao primeiro ano de afastamento do docente, que ainda não
38 haviam sido disponibilizados. Com base no Art. 16 da Resolução Conjunta nº 1/2015-
39 CONSUNI/CGRAD/PPG, o Relatório foi analisado e aprovado pelo NPPD. Também foi
40 entregue o Relatório Anual de Afastamento, Histórico Escolar e Atestado de Matrícula,
41 referentes ao segundo ano de afastamento do docente com base no Art. 16 da Resolução
42 Conjunta nº 1/2015-CONSUNI/CGRAD/PPG, o Relatório foi analisado e pelo NPPD. 7)
43 **Análise da solicitação de afastamento da docente Luciana Borowski Pietricoski:** Com
44 base no Art. 11 e 12 da Resolução Conjunta nº 1/2015-CONSUNI/CGRAD/PPG, foi
45 analisado o processo que trata da solicitação de afastamento para capacitação docente para
46 pós-graduação em nível de doutorado, pelo período de vinte e quatro meses, como estava
47 previsto no PIACD, a contar do dia 30 de julho de 2018, da docente Luciana Borowski
48 Pietricoski. A docente disponibilizou o formulário de solicitação de afastamento, juntamente
49 com atestado de matrícula, o programa do curso e um plano de atividades a ser desenvolvido,
50 foi analisado ainda, histórico escolar, que consta que a docente já está cursando o doutorado
51 desde março de 2018. Após análise, o pedido recebeu parecer de recomendação do NPPD. 8)
52 **Análise solicitação de renovação de afastamento docentes – Aline Portella Biscaino;**
53 **Bárbara Grace Tobaldini; Clóvis Alencar Butzge; Júlio Murilo Trevas do Santos; e**
54 **Marilene Aparecida Lemos: Solicitação de afastamento da docente Aline Portella**
55 **Biscaino** – a docente está cursando Doutorado em Educação Científica e Tecnológica -
56 modalidade DINTER, com afastamento inicial pelo período de um ano (02/08/2017 a
57 31/07/2018). Com base na Resolução Conjunta nº 1/2015-CONSUNI/CGRAD/PPG;
58 Resolução nº 5/2015 – CONSUNI/PPGEC; Portaria nº 240/GR/UFGS/2016; Formulário de
59 solicitação de renovação de afastamento entregue pela docente; e histórico escolar, solicitado
60 pelo NPPD, foi analisada a solicitação de renovação, que teve como relator o professor Clóvis
61 Caetano. Considerando que a documentação entregue está de acordo e que há vaga no PIACD,
62 por desistência de outros docentes, a solicitação recebeu parecer de recomendação de
63 renovação por um período de 6 (seis) meses; **Solicitação de afastamento da docente**
64 **Bárbara Grace Tobaldini** - a docente está cursando Doutorado em Educação Científica e
65 Tecnológica - modalidade DINTER, com afastamento inicial pelo período de um ano
66 (01/08/2017 a 31/07/2018). Com base na Resolução Conjunta nº 1/2015-CONSUNI/CGRAD/
67 PPG; Resolução nº 5/2015 – CONSUNI/PPGEC; Portaria nº 240/GR/UFGS/2016;
68 Formulário de solicitação de renovação de afastamento entregue pela docente; e histórico
69 escolar, solicitado pelo NPPD, foi analisada a solicitação de renovação, que teve como relator
70 o professor Clóvis Caetano. Considerando que a documentação entregue está de acordo e que

Ata da 2ª Reunião Ordinária do NPPD/Realeza – 09/05/2018 *Página 2 de 3*

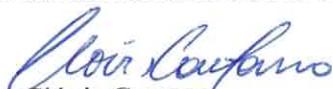


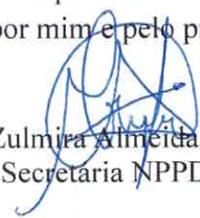
Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal da Fronteira Sul

Campus Realeza
Ata da 2ª Reunião Ordinária de 2018 do
Núcleo Permanente de Pessoal Docente

71 há vaga no PIACD, por desistência de outros docentes, a solicitação recebeu parecer de
72 recomendação de renovação por um período de 6 (seis) meses; **Solicitação de afastamento do**
73 **docente Clóvis Alencar Butzge** -Com base na Resolução Conjunta nº
74 1/2015-CONSUNI/CGRAD/PPG; Portaria nº 240/GR/UFS/2016 e documentos entregues
75 pelo docente, foi analisada a solicitação de renovação de afastamento para capacitação, que
76 teve como relator o professor Clóvis Caetano, após análise dos documentos e a justificativa
77 apresentada pelo docente a solicitação recebeu parecer favorável à renovação pelo período
78 solicitado de 12 (doze) meses, desde que exista disponibilidade de vaga no PIACD/2019-2020
79 (período solicitado); **Solicitação de afastamento do docente Júlio Murilo Trevas do Santos-**
80 **Com base na Resolução Conjunta nº 1/2015-CONSUNI/CGRAD/PPG; Portaria nº 240/GR/**
81 **UFS/2016 e documentos entregues pelo docente, foi analisada a solicitação de renovação de**
82 **afastamento do docente, que teve como relator o professor Clóvis Caetano, após análise,**
83 **considerando as atividades a serem desenvolvidas pelo docente, a solicitação teve parecer**
84 **favorável à renovação pelo período de 7 meses; Solicitação de afastamento da docente**
85 **Marilene Aparecida Lemos** -Com base na Resolução Conjunta nº
86 1/2015-CONSUNI/CGRAD/PPG; Portaria nº 240/GR/UFS/2016 e documentos entregues
87 pela docente, foi analisada a solicitação de renovação de afastamento da docente, que teve
88 como relator o professor Clóvis Caetano, após análise, considerando que no histórico escolar
89 da docente consta o prazo para integralização do curso até agosto/2018, e a docente justificou
90 na solicitação de afastamento que fará dois trancamentos de matrícula, permitidos no
91 programa, de modo que o prazo de integralização passe a ser agosto/2019, o NPPD concedeu
92 parecer favorável à renovação por um período de 12 (doze) meses, desde que exista
93 possibilidade de vaga no PIACD/2019-2020 (período solicitado), e com a condição de que seja
94 feita consulta à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas da UFS sobre a possibilidade de manter o
95 afastamento da docente concomitantemente ao trancamento da sua matrícula no curso. Após,
96 não havendo nada mais a tratar, às Quinze horas e trinta minutos a sessão foi encerrada. Eu,
97 Cristina Zulmira Almeida de Campos, secretária da NPPD lavrei a presente ata que, depois de
98 apresentada aos membros do NPPD e aprovada, será assinada por mim e pelo presidente.

99
100
101
102


Clóvis Caetano
Presidente NPPD


Cristina Zulmira Almeida de Campos
Secretária NPPD